

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o relatório de Administração do Banco Semear referente ao período findo em 30 de junho de 2017, acompanhado das respectivas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, em conformidade com a legislação vigente. O Semear, Banco múltiplo, de capital privado, com atuação em todo o território brasileiro, é focado nos segmentos de pessoa física, pessoa jurídica e serviços. Findamos o ano de 2016 com forte queda na atividade econômica do país, o qual despertou grandes desconfianças e desafios para o ano de 2017, com expectativa de cortes expressivos nas taxas de juros, o que de fato vem se confirmando ao longo do 1º semestre e deve continuar no 2º semestre. Ao final de 2016, o Banco aprovou o Planejamento Estratégico dos próximos anos, o qual se deu início em janeiro de 2017, estabelecendo a nova Missão, Visão e Valores, com forte investimento na infraestrutura, inserção no universo digital, em especial voltado para expansão de operações no mercado de meios de pagamentos, fortalecimento de governança, e continuidade de ampliação do portfólio de produtos e

serviços para melhor atender os nossos clientes foco. Mesmo diante desse cenário e ambiente de incertezas no país, conseguimos auferir desempenho positivo no semestre, reflexo de adequada gestão e controle de custos e, melhor concessão de crédito. O Banco obteve crescimento expressivo de seus índices em relação ao mesmo período de 2016, com aumento de 81,6% no resultado de intermediação, totalizando R\$ 59,2 milhões e aumento de 15,6% na carteira de crédito, totalizando uma carteira de R\$ 627 milhões. Nos segmentos de pessoa física, Negócio Varejo, o Banco atua diretamente no financiamento de bens de consumo duráveis (CDC) e empréstimo pessoal, através de redes varejistas regionais, que responde atualmente por pouco mais de 49,2% da carteira de crédito total, porém com estratégia clara de pulverização desta base através de ampliação de novas parcerias operacionais. No segmento de pessoa jurídica, Negócio Empresa, atua junto a empresas de pequeno e médio porte com operações prioritariamente de curto e médio prazo, com operações de capital de giro, antecipação e aquisição de recebíveis, em especial de cartões. A estratégia de atuação

focou na pulverização da carteira, privilegiando operações performadas e a qualidade das garantias recebidas, em especial travas de domicílios bancários de cartões. Adicionalmente vem ampliando seu portfólio de serviços, com distribuição de seguros, cartões e adquirência, aproveitando-se da sinergia entre seus negócios. A carteira de crédito Pessoa Física, representa 66,0% da carteira total, sendo 41,2% de Crédito Direto ao Consumidor e 7,2% de Empréstimo Pessoal, os demais 34,0% da carteira total estão distribuídos na carteira de Pessoa Jurídica (27,9% destes) e Aquisição de Recebíveis (6,5% destes). Destacamos também a melhora nos índices de provisão de crédito, com redução de 4,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior, sendo o índice de provisão de 8,2% em 2017 e 12,9% em 2016, o que reforça a estratégia da Instituição na mudança de perfil na concessão de crédito. Em relação ao *funding*, destacamos o crescimento na ordem de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior, totalizando uma carteira de depósitos a prazo de R\$ 686 milhões, pulverizadas em mais de 5 mil

clientes investidores, que inclui correntistas e distribuidores, emitidos com prazo de liquidez alongados, que variam entre 1 a 5 anos. Os CDB's continuam sendo a principal fonte de captação, representando 95,2% da carteira. Neste contexto obteve lucro líquido acumulado no período de R\$ 2,6 milhões, oriundo de resultado operacional de R\$ 7,5 milhões, patrimônio líquido alcançou R\$ 106,7 milhões, o índice de Basiléia apurado foi de 14,2%, mantendo-se estrutura de capital confortável e sustentável para suportar eventuais riscos inerentes ao negócio e crescimento projetado para os próximos períodos. Os resultados alcançados neste semestre refletem a gestão positiva e eficiente de nossas operações, com ampliação do portfólio, mitigação de riscos e diversificação dos negócios, com a devida adequação ao contexto de mercado e execução do Planejamento Estratégico aprovado. Agradecemos aos nossos clientes, colaboradores e parceiros pela confiança.

A Administração.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2017	2016
Circulante		679.040	486.971	Circulante		322.863	188.687
Disponibilidades	4	612	690	Depósitos	12	305.652	169.308
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	57.100	32.302	Depósitos à vista		13.635	3.955
Aplicações no mercado aberto		56.798	32.000	Depósitos interfinanceiros		-	4.007
Aplicações em depósitos interfinanceiros		302	302	Depósitos a prazo		292.017	161.346
Títulos e valores mobiliários	6	86.802	69.066	Recursos de aceites e emissão de títulos	13	4.559	7.783
Carteira própria		86.802	67.131	Relações interfinanceiras		215	173
Vinculados ao Banco Central		-	1.935	Outras obrigações	14	12.052	11.255
Relações interfinanceiras		766	709	Receitas antecipadas		385	168
Pagamentos e recebimentos a liquidar		367	132	Não circulante		436.144	431.399
Depósitos no Banco Central		121	110	Depósitos	12	394.478	392.248
Correspondentes		278	467	Depósitos a prazo		394.478	392.248
Operações de crédito	7	427.050	319.971	Recursos de aceite e emissão de títulos	13	11.811	14.867
Setor privado		470.425	383.037	Outras obrigações	14	28.271	24.243
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(43.375)	(63.066)	Receitas antecipadas		1.584	41
Outros créditos	9	71.776	60.554	Patrimônio líquido	15	106.720	97.338
Outros valores e bens	10 e 11	34.934	3.679	Capital social		104.119	127.036
Não circulante		186.687	230.453	Reserva legal		130	-
Realizável a longo prazo		185.358	228.812	Reserva de retenção de lucros		2.471	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	-	16.001	Prejuízos acumulados		-	(29.698)
Aplicações no mercado aberto		-	16.001	Operações de crédito	7	15.734	21.592
Operações de crédito	7	15.734	21.592	Setor privado		17.798	24.032
Setor privado		17.798	24.032	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.064)	(2.440)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.064)	(2.440)	Outros créditos	9	166.876	183.030
Outros créditos	9	166.876	183.030	Outros valores e bens	10	2.748	8.189
Outros valores e bens	10	2.748	8.189	Permanente		1.329	1.641
Investimentos		137	72	Investimentos		137	72
Imobilizado de uso		552	757	Imobilizado de uso		552	757
Intangível		640	812	Intangível		640	812
Total do ativo		865.727	717.424	Total do passivo e do patrimônio líquido		865.727	717.424

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestres findo em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	Reservas de Lucro			Lucros/Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Retenção de lucro		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	122.786	-	-	(31.205)	91.581
Aumento de capital	4.250	-	-	-	4.250
Resultado do semestre	-	-	-	1.507	1.507
Saldos em 30 de junho de 2016	127.036	-	-	(29.698)	97.338
Saldo de mutação do semestre	4.250	-	-	1.507	5.757
Saldos em 31 de dezembro de 2016	127.036	-	-	(22.167)	104.869
Aumento de capital com saldo de juros s/capital próprio	4.250	-	-	(4.250)	-
IRRF sobre o capital próprio exercício 2016	-	-	-	(750)	(750)
Redução de capital	(27.167)	-	-	27.167	-
Resultado do semestre	-	-	-	2.601	2.601
Constituição de Reserva Legal	-	130	-	(130)	-
Reclassificação para Reserva de Retenção de Lucros	-	-	2.471	(2.471)	-
Saldos em 30 de junho de 2017	104.119	130	2.471	-	106.720
Saldo de mutação do semestre	(22.917)	130	2.471	22.167	1.851

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Receitas de intermediação financeira	17	132.834	117.755
Operações de crédito		110.010	96.857
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		10.177	8.276
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		12.647	12.622
Despesas de intermediação financeira	17	(73.632)	(85.164)
Operações de captação no mercado		(46.957)	(47.415)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(26.675)	(37.749)
Resultado bruto da intermediação financeira		59.202	32.591
Outras receitas (despesas) operacionais	18	(51.656)	(27.680)
Receitas de prestação de serviços		1.814	4.916
Rendas de tarifas bancárias		5.629	4.552
Despesas de pessoal		(6.346)	(5.866)
Outras despesas administrativas		(54.946)	(34.000)
Despesas tributárias		(5.485)	(4.650)
Resultado de participações em coligadas e controladas		68	(1)
Outras receitas (despesas) operacionais		7.610	7.369
Resultado operacional		7.546	4.911
Resultado não operacional		(696)	(1.384)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e as participações		6.850	3.527
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	(238)	(2.118)
Passivo fiscal diferido	19	(79)	(87)
Ativo fiscal diferido	9 e 19	(3.932)	185
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		(4.249)	(2.020)
Resultado dos semestres		2.601	1.507
Resultado líquido por lote de mil ações - R\$		0,09	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

	30/06/2017	30/06/2016
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Resultados dos semestres	2.601	1.507
Ajustes dos resultados dos semestres com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	283	285
Ajuste em Investimento coligada e controlada	(68)	1
Provisão para devedores duvidosos	26.675	37.749
Provisão bens retomados - com pendência em cartórios	(2.840)	-
Provisão para créditos cedidos com coobrigações	-	(6)
Prov. para outros créditos com característica de concessão de crédito	1.248	4.182
Provisão para devedores por compra de valores e bens	(72)	-
Provisão para impostos e contribuições diferidos	79	87
Provisão para pagamentos a efetuar	2.178	(348)
Provisão para passivos contingentes	1.536	277
Provisão para perdas em outros valores e bens	(1)	(1.355)
Provisão para créditos tributários	3.932	(185)
	32.950	40.687
Redução (aumento) nos ativos:		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	21.278	23.541
Títulos e valores mobiliários	(13.670)	(15.744)
Operações de créditos	(76.426)	1.507
Outros créditos	27.228	(29.545)
Outros valores e bens	(15.680)	(2.503)
Relações interfinanceiras e interdependência	(643)	(594)
	(57.913)	(23.338)
Aumento (redução) nos passivos:		
Depósitos	25.603	5.314
Recursos de aceites e emissão de títulos	(3.218)	(280)
Relações interfinanceiras	214	172
Outras obrigações	29	(8.745)
Variação nas receitas antecipadas	(213)	(20)
	22.415	(3.559)
Fluxo de caixa provenientes das atividades operacionais	53	15.297
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ajuste no Investimento	-	(1)
Aquisição no imobilizado de uso	(38)	(11)
Aquisição no intangível	-	(135)
	(38)	(147)
Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento	15	15.150
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	4.250
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	-	4.250
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	15	19.400
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	597	13.290
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	612	32.690
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	15	19.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional
Banco Semear S.A. é um banco múltiplo, de capital privado, fundado em 2006, com atuação em todo território brasileiro. Situado em Belo Horizonte, oferecendo aos seus clientes amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, nos segmentos Pessoa Física e Jurídica.

Negócios
• Pessoa Física: Operações de financiamento de bens de consumo duráveis (CDC) e empréstimo pessoal, através de redes varejistas regionais de eletrodomésticos.
• Pessoa Jurídica: Operações para empresas pequenas e médias nas modalidades de capital de giro, antecipação e aquisição de recebíveis, em especial de cartões de créditos.
• Serviços: Investimentos, aquisição, cartões e intermediação de seguros.

2. Base de preparação
Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações da Lei nº 11.638/2007, nas normas e instruções do Banco Central do Brasil, contidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Conselho Monetário Nacional, no que for aplicável.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de julho de 2017.
Moeda funcional e moeda de apresentação
Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
a. Incertezas sobre premissas e estimativas
As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no semestre findo em 30 de junho de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• **Notas explicativas 7** - O critério de provisionamento: mensuração de perdas estimadas com operação de crédito.
• **Nota explicativa 8** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
• **Notas explicativas 14** - reconhecimento e mensuração de contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
Novas normas e interpretações ainda não efetivas
Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:
• **Resolução nº 3.566/08** - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1).
• **Resolução nº 3.604/08** - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2).
• **Resolução nº 3.750/09** - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1).
• **Resolução nº 3.823/09** - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).
• **Resolução nº 3.973/11** - Evento Subsequente (CPC 24).
• **Resolução nº 3.989/11** - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1).
• **Resolução nº 4.007/11** - Políticas contábeis, mudança de estimativas e retificação do erro (CPC 23).
• **Resolução nº 4.144/12** - Pronunciamento conceitual básico (CPC 00 R1).
• **Resolução nº 4.424/15** - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras do Banco.
3. Principais critérios contábeis adotados
a. Apuração de resultado
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e pela contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.
b. Caixa e equivalentes de caixa
Conforme Resolução nº 3.604/2008, do Conselho Monetário Nacional, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da contratação.
c. Provisão para perdas com operações de crédito
É constituída com base na Resolução nº 2.682/1999, analisando os riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas.
d. Aplicações interfinanceiras
As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
e. Títulos e valores mobiliários
A Circular nº 3.068/2001 determina a classificação dos títulos e dos valores mobiliários de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(1) Títulos para negociação - Incluem os títulos e os valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
(2) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e os valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado, e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados são reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido "Ajuste a valor de mercado - Títulos disponíveis

para venda" até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

(3) Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e os valores mobiliários, os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período.
Os títulos e os valores mobiliários classificados na categoria de negociação, bem como os instrumentos financeiros derivativos, se houver, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou em cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para os quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração (veja Nota Explicativa nº 6).
f. Instrumentos financeiros derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*), conforme determina a Circular nº 3.082/02 e as regulamentações posteriores, emitidas pelo Banco Central do Brasil. Quando existentes, as operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como *hedge* de risco de mercado ou *hedge* de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular nº 3.082/02, emitida pelo Banco Central do Brasil. Nesses casos, também os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de *hedge*): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de *hedge* de risco de mercado; e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do *hedge* de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.
g. Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo
São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base pro rata die, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.
h. Outros valores e bens
Composto, basicamente, por bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso próprio correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamentos e registrados pelo valor contábil dos contratos de empréstimo ou recebíveis de crédito imobiliários. (veja Nota 10)
Os recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.
Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e os montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e os direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou os benefícios futuros esperados não puderem ser realizados. (veja Nota Explicativa nº 11).

i. Imobilizado
É demonstrado pelo custo, deduzida a depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação - 10%; e sistema de processamento de dados - 20%.
Conforme Resolução nº 3.566/2008 do Conselho Monetário Nacional, o saldo do imobilizado está apresentado a valores recuperáveis. A par da exigência de realização de estudos periódicos neste sentido, entende a Administração que não serão necessários ajustes aos valores apresentados.

j. Intangível
Correspondente aos direitos adquiridos cujo objeto se refere a bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642/2008 do Conselho Monetário Nacional. Está composto por direitos na aquisição de softwares, amortizados pelo prazo pertinente.
k. Depósitos e captações no mercado aberto
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die (veja Notas Explicativas nºs 12, 13 e 17).
l. Ativos e passivos contingentes
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

• Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
• Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e consideram a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação (veja Nota Explicativa nº 14).
• Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis (veja Nota Explicativa nº 14).

m. Provisões para imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de

15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. Também, foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 20%. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa também foram registrados com base nas respectivas alíquotas.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

n. Provisões de férias e décimo terceiro salário
As provisões de férias, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), e do décimo terceiro salário, bem como os respectivos encargos, são contabilizadas segundo o regime de competência.

o. Outros passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos, em base pro rata die, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os títulos e os valores mobiliários classificados nas categorias de títulos para negociação e ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

q. Eventos subsequentes
Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:
• os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes);
• os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).

4. Caixa e equivalentes de caixa
Sua composição pode ser assim sintetizada:

6. Títulos e valores mobiliários
São representados, essencialmente, por Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e Notas do Tesouro Nacional (NTNs). Em função do enquadramento do Banco à Circular nº 3.068/2001, as LFTs e NTNs são classificadas como "títulos disponíveis para negociação", sendo o ajuste a valor de mercado reconhecido na demonstração do resultado. Para fins de publicação, os títulos e valores mobiliários estão apresentados no ativo circulante independente do prazo de vencimento.
Os títulos e os valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

	30.06.2017	30.06.2016
Carteira própria - Livres:		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	86.802	86.802
Circulante	86.802	86.802
Não circulante	-	-
	30.06.2016	30.06.2016
Carteira própria - Livres:		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	67.131	54.765
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	12.366	12.366
Vinculados à Prestação de Garantias	1.935	1.935
Total	69.066	69.066
Circulante	69.066	69.066
Não circulante	-	-

Classificação por tipo de papel e vencimentos:

Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Letras Financeiras do Tesouro -LFT	-	-	14.261	72.541	86.802	86.802
Total em 30.06.2017	-	-	14.261	72.541	86.802	86.802
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	56.700	56.700	56.700
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	12.366	12.366	12.366
Total em 30.06.2016	-	-	-	56.700	69.066	69.066

7. Operações de crédito
As operações de crédito concentram-se em pessoas físicas, bem como em pequenas e médias empresas e, de acordo com as normas da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, encontram-se classificadas conforme demonstrado a seguir:

a. Classificação da carteira, por tipo de produto

Produtos	30.06.2017		30.06.2016	
	Carteira	% da Carteira	Carteira	% da Carteira
Capital de giro	168.462	26,88%	108.878	20,09%
Títulos descontados	21	-	48	0,01%
Adiant. a depositantes	124	0,02%	105	0,01%
Conta garantida	108	0,02%	209	0,04%
Crédito pessoal	56.679	9,05%	47.547	8,78%
Cartão de crédito	3	-	-	-
Financiamento imobiliário	4.580	0,73%	693	0,13%
Crédito direto ao consumidor	258.246	41,21%	249.589	46,06%
Total de operações de crédito	488.223		407.069	
Circulante	470.425		383.037	
Não Circulante	17.798		24.032	
Cartão de crédito pós pago	1		-	
Aquisição de crédito - Recebíveis de cartão de crédito	40.684	6,49%	20.917	3,86%
Aquisição de crédito - Recebíveis de financiamento imobiliário	97.736	15,60%	113.917	21,02%

Total de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão (Nota 9)

	30.06.2017	30.06.2016
Total	138.421	134.834
Circulante	52.611	33.271
Não Circulante	85.810	101.563
Total	626.644	541.903
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45.439)	(65.506)
(-) Provisão para perda com outros créditos com característica de concessão (Nota 9)	(6.372)	(4.907)
	(51.811)	(70.413)
Circulante	(43.375)	(63.066)
Não Circulante	(2.064)	(2.440)
Circulante	(1.619)	(1.230)
Não Circulante	(4.753)	(3.677)
Total	574.833	471.490

Classificação da carteira por risco de crédito

Níveis de Risco	% do Risco	30.06.2017		30.06.2016	
		Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
AA	-	-	-	-	-
A	0,5%	477.082	(2.386)	357.052	(1.786)
B	1,0%	46.718	(467)	49.901	(499)
C	3%	29.605	(888)	32.417	(972)
D	10%	15.167	(1.517)	19.634	(1.963)
E	30%	7.754	(2.326)	15.666	(4.699)
F	50%	7.556	(3.778)	9.280	(4.640)
G	70%	7.710	(5.397)	6.998	(4.899)
H	100%	<u>35.052</u>	<u>(35.052)</u>	<u>50.955</u>	<u>(50.955)</u>
Totais		<u>626.644</u>	<u>(51.811)</u>	<u>541.903</u>	<u>(70.413)</u>
Circulante		523.036	(44.994)	416.308	(64.296)
Não Circulante		<u>103.608</u>	<u>(6.817)</u>	<u>125.595</u>	<u>(6.117)</u>
Total		<u>626.644</u>	<u>(51.811)</u>	<u>541.903</u>	<u>(70.413)</u>

O Banco utiliza-se da permissibilidade admitida pelo parágrafo 2º do art. 4º da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, aplicando às operações de crédito, com prazo a decorrer superior a 36 meses, a contagem em dobro dos prazos referidos no inciso I do art. retro mencionado, para fins da classificação nos respectivos níveis de risco. O montante total das operações que utilizaram a contagem em dobro resulta em R\$25.648, com provisão de R\$5.108 em 30 de junho de 2017 (R\$16.345, com provisão de R\$2.121 em 2016). A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está composta por:

	30.06.2017	30.06.2016
Saldo no início do período	59.115	63.662
Constituição - operação de créditos (Nota 17) ...	41.903	44.306
Reversão - operação de créditos (Nota 17) ...	(15.228)	(6.557)
Constituição - outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 18) ...	4.472	9.709
Reversão - outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 18) ...	(3.224)	(5.527)
Créditos de liquidação duvidosa baixados para prejuízo	(35.227)	(35.180)
Saldo no final	51.811	70.413

As movimentações das aquisições de créditos recebíveis estão compostas por:

	30.06.2017	30.06.2016
Saldo no início do período	41.618	27.958
Aquisições	252.173	154.375
Recebimentos	(258.284)	(164.811)
Resultado apropriação de rendas (nota 17) ...	5.177	3.395
Saldo no final	40.684	20.917

	30.06.2017	30.06.2016
Saldo no início do período	113.512	72.944
Aquisições	-	41.917
Recebimentos	(11.300)	(7.947)
Retomadas	(10.970)	(2.217)
Renegociações	341	-
Transferência para prejuízo	(1.184)	-
Resultado de apropriação de rendas (nota 17)	7.281	9.227
Resultado de acordos operacionais	77	-
Resultado com descontos	(11)	(7)
Saldo no final	97.746	113.917

Atividade Econômica	30.06.2017		30.06.2016	
	Carteira	% da Carteira	Carteira	% da Carteira
Indústria	78.547	13%	13.819	2%
Comércio	57.356	9%	31.009	6%
Serviços	73.727	11%	86.218	16%
Pessoa física	<u>417.014</u>	<u>67%</u>	<u>410.857</u>	<u>76%</u>
Totais	<u>626.644</u>	<u>100%</u>	<u>541.903</u>	<u>100%</u>

Prazos de vencimento	30.06.2017		30.06.2016	
	Carteira	% da Carteira	Carteira	% da Carteira
Vencidas	52.529	8%	63.876	12%
A vencer até 30 dias	84.418	13%	80.406	15%
A vencer de 31 a 60 dias	86.875	14%	62.648	12%
A vencer de 61 a 90 dias	58.810	9%	45.661	8%
A vencer de 91 a 180 dias	117.268	19%	89.555	16%
A vencer de 181 a 360 dias	123.136	20%	74.162	14%
A vencer após 360 dias	<u>103.608</u>	<u>17%</u>	<u>125.595</u>	<u>23%</u>
Totais	<u>626.644</u>	<u>100%</u>	<u>541.903</u>	<u>100%</u>

d. Outras informações de operações de crédito
Do total da carteira de operações de créditos, R\$45.869 são de contratos renegociados com saldo de provisão de R\$13.137 (R\$14.126 de contratos renegociados e R\$5.474 de suas respectivas provisões em 2016).
As garantias das operações de créditos com pessoas jurídicas são representadas por Cédulas de Crédito Bancário (CCB), caução de títulos, alienação fiduciária e penhor mercantil, ao passo que com pessoas físicas restringem-se, basicamente, a garantias fidejussórias.
Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12 (Depósitos), parte da carteira de operações de crédito consignado, no montante de R\$542 (valor presente R\$538) está garantida mediante Instrumento de Cessão Fiduciária em Garantia, captação de recursos na modalidade de Depósitos a Prazo.

8. Créditos tributários

A Administração reconheceu créditos tributários diferidos em razão de diferenças temporárias lançadas nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, e sobre os saldos acumulados de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. Os créditos tributários foram reconhecidos conforme Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 3.355, de 31 de setembro de 2006, ambas do Conselho Monetário Nacional, e encontram-se registrados na rubrica "Outros Créditos", conforme Nota Explicativa nº 9 (Outros créditos), podendo ser demonstrados sinteticamente na seguinte forma:

	30.06.2017		30.06.2016	
	Realiz. até 31.12.2018	Realiz. a partir de 01.01.2019	Realiz. até 31.12.2018	Realiz. a partir de 01.01.2019
Base Negativa e Prejuízo Fiscal	15.964	3.464	21.570	14.559
Alíquota	25%	20%	25%	20%
Crédito tributário diferido atual: (a)	3.991	693	3.236	3.640
Movimentação do semestre do crédito tributário				
Constituído - semestres	288	231	-	-
Reversão - semestres	(349)	(385)	(493)	(461)
Ajuste nos semestres: (b)	(61)	(154)	(493)	(461)
Base diferenças temporárias:				
Base de cálculo	181.074	122.930	58.144	198.905
Alíquota	25%	20%	15%	25%
Crédito tributário diferido atual: (c)	45.268	24.586	8.722	49.726
Movimentação do crédito tributário				
Constituição - semestres	438	266	1.592	1.114
Realização - semestres	(1.992)	(2.429)	(881)	(686)
Ajustes nos semestres: (d)	(1.554)	(2.163)	711	428
Total ajustes fiscal diferido semestres: (b+d)	(1.615)	(2.317)	218	(33)
Total geral: (a+c)	49.259	37.236	53.366	41.805
Circulante	9.806	7.845	12.411	9.932
Não Circulante	<u>39.454</u>	<u>29.391</u>	<u>40.955</u>	<u>31.873</u>
Total	49.260	37.236	53.366	41.805

A apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido esta em conformidade com a Instrução Normativa da RFB nº 1.591 de 05/11/2015.

A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está em conformidade com as exigências da legislação e os normativos aplicáveis, sendo fundamentada em Estudo Técnico de Avaliação e Reconhecimento de Créditos Tributários elaborado pelo Banco e amparado por Estudo de Viabilidade Econômico-financeira, preparado para os próximos 5 (cinco) anos, como parte do programa de readequação operacional do Banco, periodicamente revisado pela administração. Abaixo, demonstramos a realização do crédito tributário para os próximos anos:

Realização do crédito tributário	30.06.2017		30.06.2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
1º Ano	9.806	7.845	12.411	9.932
2º Ano	16.230	12.984	15.276	12.221
3º Ano	7.834	4.700	12.549	10.040
4º Ano	7.983	4.790	7.924	4.753
5º Ano	5.150	3.818	4.347	3.965
Acima de 5 anos	<u>2.257</u>	<u>2.999</u>	<u>859</u>	<u>894</u>
Totais	<u>49.260</u>	<u>37.236</u>	<u>53.366</u>	<u>41.805</u>

9. Outros créditos

O saldo do grupamento "Outros créditos", no Circulante e no Não Circulante, está composto por:

Ativo circulante	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a receber	4	151	15	170
Adiantamentos diversos e antecipações salariais	696	-	416	-
Créditos tributários - IRPJ e CSLL - Nota (a)	17.650	68.845	22.343	72.828
Devedores por compra de valores e bens	41	-	101	-
Devedores por depósito em garantia (b)	-	14.322	-	12.022
Impostos e contribuições a compensar (c)	1.114	-	2.292	-
Opções por incentivos fiscais	70	-	70	-
Devedores diversos - País (d)	1.278	7.083	3.346	2.910
Outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 7)	52.611	85.810	33.271	101.563
Provisão para perdas em outros créditos - Com característica de concessão de crédito (Nota 7) ...	(1.619)	(4.753)	(1.230)	(3.677)
Provisão para perdas em outros créditos - Sem característica de concessão de crédito	(69)	(4.582)	(70)	(2.786)
Total	<u>71.776</u>	<u>166.876</u>	<u>60.554</u>	<u>183.030</u>

(a) Vide Nota Explicativa nº 8, Créditos Tributários, para melhor detalhamento.

(b) Devedores por depósitos em garantias estão composto por:

Depósitos em garantias	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Imposto de renda	-	113	-	105
Contribuição social	-	441	-	410
PIS (1)	-	12.127	-	10.020
Recursos trabalhistas	-	673	-	677
Depósitos	-	-	-	-
ações civis	-	966	-	808
Outros depósitos judiciais	-	2	-	2
Total	-	<u>14.322</u>	-	<u>11.228</u>

(1) Em 11 de abril de 2006, o Banco impetrou Mandado de Segurança - Processo nº 2006.38.00.012373-8, pleiteando o reconhecimento quanto à inconstitucionalidade e à ilegalidade do alargamento da base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) nos termos da Lei nº 9.718/1998. Em 1º de dezembro de 2006, foi concedida a segurança postulada na inicial, todavia, a União, em 9 de setembro de 2006, aviu recurso de apelação, encontrando-se atualmente na Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Assim, desde a distribuição da presente ação, o Banco vem provisionando e depositando judicialmente a totalidade da contribuição ao PIS, cujo montante em 30 de junho de 2017 equivale a R\$12.127 (R\$10.020 em 2016). Movimentação demonstrada na nota 14.

(c) Impostos e contribuições a compensar: Conta constituída, basicamente, por: antecipações de IRPJ e CSLL do período, nos montantes de R\$571 e R\$470 (R\$1.073 e R\$876 em 2016).

(d) A composição da rubrica "Devedores diversos - País" pode ser sumariada da seguinte forma:

O valor presente dos créditos tributários foi calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) projetada para os períodos demonstrados acima, a uma taxa de 8,33% a.a. e está descontado de R\$ 20.553, apurando-se, assim, o montante a ser realizado de R\$ 65.943 (R\$72.840 em 2016), conforme demonstrado abaixo:

Realização do crédito tributário	30.06.2017		30.06.2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
1º Ano	8.279	6.623	10.879	8.706
2º Ano	12.806	10.245	11.995	9.567
3º Ano	5.777	3.466	9.005	7.204
4º Ano	5.501	3.301	5.246	3.147
5º Ano	3.664	2.787	2.665	3.431
Acima de 5 anos	<u>1.500</u>	<u>1.994</u>	<u>488</u>	<u>507</u>
Totais	<u>37.527</u>	<u>28.416</u>	<u>40.278</u>	<u>32.562</u>

O saldo do grupamento "Outros créditos", no Circulante e no Não Circulante, está composto por:

Ativo circulante	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a receber	4	151	15	170
Adiantamentos diversos e antecipações salariais	696	-	416	-
Créditos tributários - IRPJ e CSLL - Nota (a)	17.650	68.845	22.343	72.828
Devedores por compra de valores e bens	41	-	101	-
Devedores por depósito em garantia (b)	-	14.322	-	12.022
Impostos e contribuições a compensar (c)	1.114	-	2.292	-
Opções por incentivos fiscais	70	-	70	-
Devedores diversos - País (d)	1.278	7.083	3.346	2.910
Outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 7)	52.611	85.810	33.271	101.563
Provisão para perdas em outros créditos - Com característica de concessão de crédito (Nota 7) ...	(1.619)	(4.753)	(1.230)	(3.677)
Provisão para perdas em outros créditos - Sem característica de concessão de crédito	(69)	(4.582)	(70)	(2.786)
Total	<u>71.776</u>	<u>166.876</u>	<u>60.554</u>	<u>183.030</u>

(a) Vide Nota Explicativa nº 8, Créditos Tributários, para melhor detalhamento.

(b) Devedores por depósitos em garantias estão composto por:

Depósitos em garantias	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Imposto de renda	-	113	-	105
Contribuição social	-	441	-	410
PIS (1)	-	12.127	-	10.020
Recursos trabalhistas	-	673	-	677
Depósitos	-	-	-	-
ações civis	-	966	-	808
Outros depósitos judiciais	-	2	-	2
Total	-	<u>14.322</u>	-	<u>11.228</u>

(1) Em 11 de abril de 2006, o Banco impetrou Mandado de Segurança - Processo nº 2006.38.00.012373-8, pleiteando o reconhecimento quanto à inconstitucionalidade e à ilegalidade do alargamento da base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) nos termos da Lei nº 9.718/1998. Em 1º de dezembro de 2006, foi concedida a segurança postulada na inicial, todavia, a União, em 9 de setembro de 2006, aviu recurso de apelação, encontrando-se atualmente na Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Assim, desde a distribuição da presente ação, o Banco vem provisionando e depositando judicialmente a totalidade da contribuição ao PIS, cujo montante em 30 de junho de 2017 equivale a R\$12.127 (R\$10.020 em 2016). Movimentação demonstrada na nota 14.

(c) Impostos e contribuições a compensar: Conta constituída, basicamente, por: antecipações de IRPJ e CSLL do período, nos montantes de R\$571 e R\$470 (R\$1.073 e R\$876 em 2016).

(d) A composição da rubrica "Devedores diversos - País" pode ser sumariada da seguinte forma:

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bens não de uso próprio	27.841	-	121	5.633
Material em estoque	29	-	28	-
Prov. p/desvalor de outros valores e bens	-	-	(72)	-
Total	<u>27.870</u>	<u>-</u>	<u>77</u>	<u>5.633</u>

11. Despesas Antecipadas

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante

Os saldos das provisões impostos e contribuições estão assim demonstrados:

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições sobre lucros-base correntes	238	-	2.055	-
Impostos e contribuições a recolher	1.378	-	1.288	-
Provisão para impostos e contribuições diferidos	-	587	-	384
Total	1.616	587	3.343	384

(ii) Provisões de despesas administrativas

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões trabalhistas	1.032	-	976	-
Provisão prestadores de serviços	242	-	281	-
Provisão serviços de correspondentes	5.550	-	3.346	-
Total	6.824	-	4.603	-

(iii) Provisões para passivos contingentes

As provisões para contingências estão divididas entre provisões para riscos cíveis, trabalhistas e provisões para operações de crédito com coobrigação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para operações de crédito com coobrigação	-	-	1	-
Provisão para riscos trabalhistas (1)	-	3.257	-	2.200
Provisão para riscos cíveis (1)	-	6.908	-	6.733
Provisão fiscais e previdenciárias (2)	-	17.519	-	14.926
Total	-	27.684	1	23.859

(1) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis

Adicionalmente, também compõe a rubrica "Provisão para passivos contingentes" o provisionamento para contingências judiciais, trabalhistas e cíveis, em que o Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos, cuja composição pode ser resumida na forma seguinte:

Em 30 de junho de 2017, as contingências avaliadas, de naturezas trabalhistas, como perda possível, para as quais não há provisão, totalizavam R\$5.922 (R\$7.032 em 2016).

As movimentações das provisões para as contingências cíveis e trabalhistas estão assim demonstradas:

	Depósitos Judiciais			Provisão para Contingências		
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 01/01/2017	622	864	1.486	2.285	6.338	8.623
Adições	135	111	111	1.041	992	2.033
Baixas	(84)	(9)	(84)	(69)	(422)	(491)
Saldo em 30/06/2017	673	966	1.513	3.257	6.908	10.165

	Depósitos Judiciais			Provisão para Contingências		
	Trabalhistas	Cíveis	Total	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 01/01/2016	875	811	1.686	1.905	3.291	5.196
Adições	37	65	102	318	3.677	3.995
Baixas	(235)	(68)	(303)	(23)	(235)	(258)
Saldo em 30/06/2016	677	808	1.485	2.200	6.733	8.933

(2) Provisões fiscais e previdenciárias

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para imposto de renda (c)	-	1.154	-	1.060
Provisão para contribuição social (c)	-	1.398	-	1.289
Provisão para PIS (a)	-	12.237	-	10.115
Provisão para INSS (b)	-	2.730	-	2.462
Total	-	17.519	-	14.926

(1) O provisionamento está representado, substancialmente, pela contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), nos moldes da Lei nº 9.718/1998, objeto do Mandado de Segurança - Processo nº 2006.38.00.012373-8, pleiteando o reconhecimento quanto à inconstitucionalidade e à ilegalidade do alargamento da base de cálculo do PIS, integralmente depositado judicialmente, cujo montante atualizado, 30 de junho de 2017, equivale a R\$12.127 (R\$9.044 em 2016), conforme demonstrado pela Nota Explicativa nº 9 - Outros créditos.

(2) Trata-se do Processo de Impugnação do Auto de Infração nº 15504.723181/2015-37 lavrado em decorrência de suposta ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pela empresa, inclusive aquelas destinadas ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa (GILRAT), bem como aquelas devidas a terceiros.

(3) Parte do posicionamento no total de R\$1.040 (IRPJ) e R\$957 (CSLL) trata-se do Processo de Impugnação dos Autos de Infração nº 15501.726886/2012-63 (MPF nº 0610100.2010.02054) em decorrência da Receita Federal não ter admitido a dedutibilidade das despesas com pagamentos realizados a um correspondente (empresa ligada). Os restantes dos valores R\$114 (IRPJ) e R\$441 (CSLL) referem-se ao processo: 1997.38.0001129219 - IRPJ exerc.º 97 ano base/96 - Majoração de alíquota.

As movimentações da provisão para as contingências fiscais estão assim demonstradas:

	Depósitos Judiciais				Provisão para Riscos Fiscais				
	IRPJ	CSLL	PIS	Total	IRPJ	CSLL	PIS	INSS	Total
Em 01/01/2017	110	426	11.064	11.600	1.110	1.347	11.138	2.605	16.200
Adições	3	15	1.063	1.081	44	51	1.099	125	1.319
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2017	113	441	12.127	12.681	1.154	1.398	12.237	2.730	17.519

	Depósitos Judiciais				Provisão para Riscos Fiscais				
	IRPJ	CSLL	PIS	Total	IRPJ	CSLL	PIS	INSS	Total
Em 01/01/2016	101	402	9.044	9.547	1.012	1.232	9.128	2.322	13.694
Adições	5	8	976	989	48	57	987	140	1.232
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2016	106	410	10.020	10.536	1.060	1.289	10.115	2.462	14.926

(iv) Credores diversos País

A composição da rubrica "Credores diversos - País" pode ser resumida da seguinte forma:

	30.06.2017		30.06.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recebimentos de créditos cedidos a repassar	82	-	234	-
Contribuições para o FGC	218	-	179	-
Contratos de operações de crédito a liberar	374	-	620	-
Créditos a baixar de operações de crédito Fornecedores diversos	652	-	650	-
Conta gráfica - Alienação - Ações Emblema	503	-	497	-
Créditos a devolver de descontos consignados	-	-	12	-
Créditos antecipados carteira recebíveis cred. Imob.	622	-	116	-
Crédito de cartões de crédito a repassar	83	-	301	-
Outros credores diversos	23	-	9	-
Total	2.557	-	3.028	-

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R\$104.119 (R\$127.036 em 2016), representado por 64.707 mil ações ordinárias nominativas e 64.707 mil ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. Em 02 de março de 2017, através de deliberação de Assembléia Geral de Acionistas, foi aprovado um aumento do capital social de R\$4.250 mil, representado por 2.125 mil ações ordinárias e 2.125 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal do capital social, cujo processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 7 de abril de 2017.

Em 14 de junho de 2017, através de deliberação de Assembléia Geral de Acionistas, foi aprovado a redução do capital social, mediante absorção de prejuízos acumulados, com base no saldo da conta "Prejuízos Acumulados", levantado no balanço do exercício de 2.016 no montante de R\$27.167, cujo processo foi homologado pelo do Banco Central do Brasil em 14 de agosto 2.017.

b. Reservas

A Reserva de Lucros é representada pela Reserva Legal, que é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

Por proposta da administração, foram destinados R\$130 mil para Reserva Legal. Relativamente saldo restante do lucro do semestre no montante de R\$2.471 mil, foi reclassificado para Reserva de Retenção de Lucros, para destinação futura, com o objetivo de proteção e fortalecimento do capital próprio do Banco.

c. Dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme disposição estatutária, 10% do lucro líquido, ajustado pela diminuição ou pelos acréscimos dos valores especificados nos itens I, II e III do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, será destinado ao pagamento mínimo obrigatório aos acionistas, mediante proposta do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, e será compensado por dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio que já tenham sido declarados.

16. Gestão de riscos e capital

A Instituição vem disseminando ao longo dos últimos anos a importância do gerenciamento de riscos e de capital na gestão de seus negócios, visando sustentabilidade e transparência de suas informações, o que contribui para o fortalecimento do mercado financeiro e das relações com os seus acionistas e as partes interessadas. O gerenciamento de riscos e de capital é parte integrante e fundamental das atividades da Instituição. A gestão rigorosa e abrangente dos riscos proporciona estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor para a criação de um banco sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

a. Risco de crédito

O "Risco de Crédito" decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou pelas contrapartes de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contratos de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador; à redução de ganhos ou remunerações; às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme art. 2º da Resolução nº 3.721/2009 do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Instituição faz a gestão do risco de crédito através da implementação de políticas de crédito específicas a cada segmento em que o Banco opera, nas quais são evidenciadas alçadas de aprovação, sistemas operacionais, rotinas, limites operacionais, vedações, revisão e aprovação, dentre outras questões relevantes. Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira de crédito da Instituição, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

b. Risco de liquidez

O "Risco de Liquidez" é definido como "a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar operações diárias e sem incorrer em perdas significativas", bem como "a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido a seu tamanho elevado em relação ao volume geralmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade em relação ao mercado", conforme art. 2º da Resolução nº 4.090/2012 do Conselho Monetário Nacional (CMN). O gerenciamento do risco de liquidez na Instituição tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação

de direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das posições financeiras, procurando garantir: I) O pagamento de obrigações e compromissos assumidos com clientes, fornecedores e acionistas; II) A capacidade de financiar o crescimento dos ativos de maneira sustentável, sem comprometer o pagamento dos compromissos assumidos e III) A sustentabilidade da Instituição nos mais diferentes cenários, sempre testando tal sustentabilidade em ambientes mais severos.

c. Risco de mercado

O "Risco de Mercado" é definido, de acordo com a Resolução nº 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional (CMN), "como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities)".

O gerenciamento de risco de mercado na Instituição consiste na análise detalhada do perfil da carteira e dos fatores de risco a que está sujeita, avaliando os níveis de exposição e sua conformidade com as definições internas, visando ao enquadramento e ao acompanhamento das posições em risco. Este processo envolve várias áreas, que possuem atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e no controle do risco de mercado, definindo parâmetros, diretrizes e limites operacionais de exposição ao risco de mercado detido pelo Banco em patamares que propiciem: I) A proteção dos ativos e dos passivos contra a volatilidade das taxas e dos preços de mercado, incluindo a preservação do capital do Banco e II) O atendimento às necessidades cumulativas de geração de valor para acionistas, clientes e contrapartes; O atual modelo de risco de mercado também permite acompanhar a sensibilidade das taxas de juros, comparando a curva de mercado recente aos cenários formados, o que possibilita similar como as taxas podem variar e afetar as posições assumidas pela Instituição. Além do acompanhamento diário das exposições aos diversos fatores de risco, o risco de mercado no Banco também é avaliado por cinco medidas principais: I) Value at Risk (VaR); II) Testes de Estresse (Stress Testing); III) posições; IV) sensibilidade e V) testes de aderências (Backtesting).

d. Risco operacional

O "Risco Operacional" é definido como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, conforme Resolução nº 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional (CMN). O gerenciamento do risco operacional na Instituição é composto por políticas, normas e procedimentos que asseguram um controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, as atividades, os processos, os sistemas e a extensão da exposição aos riscos, proporcionando uma gestão efetiva. O gerenciamento do risco operacional no Banco esta segmentado sob dois enfoques, o qualitativo e o quantitativo.

Qualitativa

A abordagem qualitativa é composta por metodologias, ferramentas de controle, ações de mitigação e relatórios gerenciais que especificam o controle dos processos conduzidos em todas as áreas da Instituição. Todos os colaboradores que fazem parte ou participam das atividades desenvolvidas na Instituição estão comprometidos quanto à identificação, à avaliação, ao monitoramento, ao controle e à mitigação dos riscos operacionais inerentes ao Banco.

Quantitativa

A abordagem quantitativa é composta pelo acompanhamento contábil das perdas originadas pelos incidentes de risco operacional. A área identifica a origem de sua ocorrência e a associa com as linhas contábeis específicas do COSIF. Esta dinâmica permite a realização periódica de consistências quanto à perda estimada em relação à perda realizada e aos incidentes registrados.

e. Gerenciamento de capital e limites operacionais

Na Resolução nº 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional (CMN), define-se o gerenciamento de capital como processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais a Instituição está sujeita, planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. Com o intuito de garantir a efetividade do gerenciamento de capital, a organização estrutural contempla uma atuação compartilhada de responsabilidades e controles, em que todos os envolvidos devem acompanhar a conformidade de seus processos, estabelecendo e praticando controles internos e planos de ação que minimizem os riscos e corrijam as deficiências.

A Instituição em seu gerenciamento de capital adota uma postura de antecipar a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. Dentro deste contexto, o Banco tem como objetivo: I) Assegurar a solvência, a liquidez e o adequado nível de retorno sobre o capital; II) Implantar e manter processos de gerenciamento de capital que possibilitem a identificação e a avaliação dos riscos relevantes; III) Manter adequado o capital regulatório em conformidade com as regras estipuladas pelo órgão regulador através das várias normas vigentes; IV) Garantir que os processos de gerenciamento de capital cumpram a regulamentação vigente e estejam alinhados com as melhores práticas nacionais e internacionais de gestão e V) Identificar o comprometimento do capital para fazer frente aos riscos inerentes aos produtos, aos serviços e às operações, avaliar os impactos sobre os resultados e decidir tempestivamente a respeito dos limites de exposições aceitos.

Em outubro de 2013, entraram em vigor as novas regras de mensuração do capital regulamentar, conhecido como Basileia III, nos termos da Resolução CMN nº 4.192/13, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos. O cálculo do capital regulatório do Banco para a cobertura de risco baseia-se na Resolução nº 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Instituição encerrou o 1º semestre de 2017 com índice de Basileia de 14,22% (14,68% em 2016) perante mínimo requerido de 9,25%. O cumprimento dos limites em relação ao capital regulatório é

estritamente observado pelo Conselho de Administração. O quadro abaixo demonstra a apuração do índice de Basileia:

Detalhamento das Margens de Requerimento Relativamente ao RWA

Descrição	30.06.2017
Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	99.698
Patrimônio de Referência - PR	99.698
Ativos Ponderados por Risco - RWA	701.333
RWA para Risco de Crédito por Abordagem Padronizada - RWACPAD	651.174
RWA para Risco de Mercado	-
RWA para Risco Operacional por Abordagem Padronizada - RWAOPAD	50.159
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	34.825
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA	64.873
Margem sobre o Patrimônio de Referência Nível I Requerido	57.618
Patrimônio de Referência Nível I para comparação com RWA	99.698
Patrimônio de Referência Nível I	99.698
Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido para o RWA	42.080
Margem Sobre o Capital Principal Requerido	68.138
Capital Principal para comparação com RWA	99.698
Capital Principal - CP	99.698
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	31.560
Margem sobre o PR considerando RBAN	26.429
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA e RBAN	73.269
Valor correspondente ao RBAN	8.396
Capital Principal Mínimo Requerido p/ manut. de instrumentos elegíveis ao Capital Compl.	35.943
Capital Principal Mínimo Requerido p/ manut. de instrumentos elegíveis ao Nível II	31.560
Adicional de Capital principal Mínimo Requerido para o RWA	8.767
Margem para a verificação do adicional de Capital Principal	26.429
Adicional de conservação de Capital Principal	8.767
Adicional Contracíclico de Capital Principal	-
Margem sobre o adicional de Capital Principal	17.662
Índice de Basileia (IB)	14,22%
Índice de Nível I (INI)	14,22%
Índice de Basileia AMPL (ICP)	14,22%
Índice de Basileia Ampliado (IBA)	12,59%
Índice de Nível I (IBA INI)	12,59%

Os princípios e as normas que direcionam o gerenciamento dos riscos envolvidos nas operações e nos processos da Instituição, bem como a estrutura constituída para assegurar identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação destes, em conformidade com as determinações emanadas da Circular nº 3.678/2013 do Banco Central do Brasil - BC B, encontram-se disponíveis no site www.bancosemear.com.br, na área de Gestão de Riscos.

17. Recargas e despesas da intermediação financeira

A composição das recargas e das despesas da intermediação financeira nos semestres pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

Recargas da Intermediação Financeira	30.06.2017	30.06.2016
Operações de crédito:	110.010	96.857
Rendas de empréstimos	32.253	29.153
Capital de giro	12.924	13.452
Titulos descontados	-	36
Conta garantida	65	163
Cartão de crédito	-	2
Crédito pessoal	19.262	15.500
Adiantamento a depositante	93	216
Rendas de financiamentos	71.903	63.730
Crédito Direto ao Consumidor (CDC)	71.903	63.730
Rendas Finance Habitacionais	211	17
Recuperação de créditos	5.550	3.741
Resultados de operações com títulos e valores mobiliários:	10.177	8.276
De aplicações interfinanceiras de liquidez	5.771	3.794
De títulos e valores mobiliários	4.406	4.482
Rendas de títulos de renda fixa	4.360	4.656
Prejuízo com títulos de renda fixa	-	(130)
Ajustes títulos de renda fixa a valor de mercado	46	(44)
Operações com característica de concessão de créditos	12.647	12.622
Total	132.834	117.755

Despesas da intermediação financeira

Operações de captação no mercado:	(46.957)	(47.415)
Despesas de depósitos interfinanceiros	-	(291)
Despesas de depósitos a prazo	(45.475)	(40.527)
Des		

Receitas (despesas) operacionais (cont.)	30.06.2017	30.06.2016
Despesas tributárias:	(5.485)	(4.650)
Tributos federais	(4.635)	(4.145)
PIS	(647)	(575)
COFINS (a)	(3.983)	(3.536)
IOF bancado	(5)	(34)
Tributos estaduais	-	(7)
Tributos municipais	(850)	(498)
ISS	(371)	(475)
Outros tributos municipais	(479)	(23)
Resultado de participações em coligadas e controladas	68	(1)
Outras receitas operacionais:	18.053	18.003
Recuperação de encargos e despesas	71	246
Reversão de provisões operacionais	6.534	5.364
Prov. para ops. de cred. cedidos c/ cobrança	-	6
Prov. bens em pendência transitória cartórais	2.840	-
Provisões para contingências - ações cíveis/ trabalhistas	81	102
Prov. desvalorização outros valores e bens	73	1.355
Provisões para pagamentos a efetuar	3.540	3.901
Outras rendas operacionais	11.448	12.393
Taxa de permanência no recebimento de créditos	7.042	8.997
Multas no recebimento de créditos em atraso	3.671	2.824
Variações monetárias ativas	621	486
Rendas de acordos operacionais	36	60
Rendas de ops. aquisição de recebíveis	77	8
Outras rendas operacionais	1	18
Outras despesas operacionais:	(10.443)	(10.634)
Descontos concedidos nos recebimentos de créditos	(1.048)	(1.703)
Descontos concedidos nos recebimentos de recebíveis	(11)	(7)
Provisão para contingências - Ações cíveis	(638)	(84)
Provisão para contingências - Trabalhistas	(980)	(295)
Prov. créditos com característica de concessão de crédito	(1.248)	(4.182)
Provisões para pagamentos a efetuar	(5.718)	(3.553)
Variação monetária passiva	(470)	(453)
Des. atualiz. impostos e contribuições	(202)	(226)
Outras despesas operacionais	(128)	(131)
Total	(51.264)	(27.643)

19. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social nos resultados dos semestres podem ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

Discriminação	30.06.2017				30.06.2016			
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações estatutárias ...	7.242	7.242	3.605	3.605				
Participações dos empregados	(392)	(392)	(77)	(77)				
Adições (exclusões) permanentes	(1)	-	88	106				
Diferenças temporárias ativas diferidas (a)	(6.218)	(6.218)	2.776	2.776				
Diferenças temporárias passivas diferidas (b)	175	175	193	193				
Resultado líquido ajustado (-) Prejuízo fiscal/base negativa (d)	806	807	6.585	6.603				
Base de cálculo tributável (c)	564	565	4.610	4.622				
Alíquota-base	(85)	(113)	(691)	(924)				
Alíquota adicional	(44)	-	(449)	-				
Incentivos fiscais	4	-	10	-				
Totais - Valores corretos	(125)	(113)	(1.130)	(924)				
Diferença - Prov. do exercício anterior	-	-	(64)	-				
Ajustes - Valores corretos	(125)	(113)	(1.194)	(924)				
Base de cálculo tributável (b)	175	175	193	193				
Passivo fiscal diferido	(44)	(35)	(48)	(39)				
Base de cálculo tributável (a) (+/-) Ajuste à base de cálculo	(6.218)	(6.218)	2.776	2.776				
Diferenças temporárias	(1.554)	(2.163)	711	428				
Base de cálculo tributável (d)	(242)	(242)	(1.976)	(1.981)				
Prejuízo fiscal/base negativa	(61)	(154)	(493)	(461)				
Ativo fiscal diferido	(1.615)	(2.317)	218	(33)				
Totais - Geral	(1.784)	(2.465)	(1.024)	(996)				

20. Transações com partes relacionadas

a. Sumário das transações

Títulos e Créditos a Receber	30.06.2017			Recargas (despesas) do período
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos a prazo	
Pessoal chave da administração	-	18	555	(96)
Outras partes relacionadas (1)	96.413	654	12.754	(3.870)
Total	96.413	672	13.309	(3.966)

Títulos e Créditos a Receber	30.06.2016			Recargas (despesas) do período
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Letras de créditos imobiliários	
Pessoal chave da administração	-	2.856	-	(303)
Outras partes relacionadas (1)	113.917	679	17.433	258
Total	113.917	679	20.289	(573)

As despesas realizadas com partes relacionadas no semestre referem-se a:

- R\$325 (R\$279 em 2016) provenientes de despesas com aluguel e condomínio do semestre.
- R\$2.676 (R\$1.266 em 2016), provenientes de serviços de cobrança e apoio administrativo prestados no semestre.
- R\$974 (R\$2.644 em 2016) proveniente de despesas com remuneração de depósito a prazo mantidos por demais pessoas físicas e jurídicas integrantes do Grupo Seculus no semestre.
- R\$55 (R\$5 em 2016) proveniente de despesas administrativas gastas com pessoal administrativo.
- R\$3.621 proveniente de receitas pelos serviços de análise, verificação e avaliação de créditos e garantias prestados em 2016.
- R\$4 proveniente de doação à entidade filantrópica ligada.
- R\$68 receita proveniente de investimento em empresa ligada.

As captações e as transações acima descritas foram realizadas em condições pactuadas entre as partes. Os depósitos a prazo têm taxa máxima de 122% do CDI e prazo máximo de vencimento em 2 de junho de 2022.

(1) Outras partes relacionadas

- Os títulos de crédito a receber no total de R\$ 96.413 referem-se ao saldo em 30/06/2017 da carteira de recebíveis de créditos imobiliários adquirida de empresa ligada, nota explicativa 7 e;
- Depósitos à vista representados por R\$37 de pessoa física e R\$ 635 por empresas ligadas;
- Depósitos a prazo compostos de R\$9.241 de pessoas físicas e R\$11.048 por empresas ligadas.

Remuneração da Administração
De acordo com a Resolução CMN nº 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre a Administração e a Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

	30.06.2017	30.06.2016
Remuneração fixa	54	22
Contribuição - INSS	12	5

O Banco não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego e de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

21. Outras informações:

Ouidoria
Estreitando o relacionamento com os clientes, usuários e fornecedores de seus produtos e serviços, bem como com as instituições de proteção aos direitos econômicos, o Banco constituiu, desde outubro de 2007, seu componente organizacional de Ouvidoria, em observância às normas vigentes, em especial à Resolução nº 3.849 de 25 de março de 2010 (revogada pela Resolução nº 4.433 de 23 de julho de 2015) do Conselho Monetário Nacional. Sua atuação consiste em um canal de instância final de atendimento a demandas dos entes supramencionados.

Garantias Financeiras e avais prestadas
O Banco avaliou a carteira de garantias financeiras e avais prestadas, que em 30 de junho de 2017 montava R\$ 6.043, e concluiu que não havia necessidade de constituir a provisão para perdas, conforme mencionada na Resolução 2.512 de 28 de julho de 2016.

Instrumentos financeiros e derivativos
Não há saldos e não ocorreram transações com instrumentos financeiros derivativos nos semestres de 30 de junho de 2017 e 2016.

Conselho de Administração

Ricardo Ozanan Silveira de Azevedo - Presidente
Liliane Lúcia Leão de Azevedo Pessoa - Vice-presidente
Márcio José Siqueira de Azevedo - Conselheiro

Diretoria

Roberto Willians Silva Azevedo - Presidente
Márcio José Siqueira de Azevedo - Diretor Vice-presidente

Responsável técnico

Maria Aparecida F. de Souza Costa
Contadora - CRC-MG: 48852/O-2

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e aos Acionistas do Banco Semear S.A. Belo Horizonte - MG

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Semear S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Semear S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração do Banco Semear S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar

o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos

controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG
Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

